



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.240/15, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 1693/15, de 27/03/2015, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiárias, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

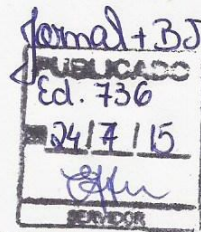
NOME	CURSO	PERÍODO
Hanna Gonçalves André de Jesus	Matriculada no 2º Semestre do Curso de Psicologia, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo/RJ.	31/03/2015 a 30/09/2015
Lorrayne Sardinha	Matriculada no 8º Semestre do Curso de EAD Licenciatura em Biologia, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro- UERJ/CEDERJ.	01/04/2015 a 30/09/2015
Débora de Castro Medeiros	Matriculada no 5º Semestre do Curso de Educação Física, na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo/RJ.	31/03/2015 a 30/09/2015

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE JULHO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



LIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM